

Chefeito Municipal
Constitucional
Secretário

Portaria nº 123/69. -

O Chefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Designar o Sr. Adelar de Souza - contador inscrito no C.R.C.-En., sob nº 6.396, para elaborar o balancete do terceiro trimestre do corrente exercício, da contabilidade desta Prefeitura Municipal.

Laranjeiras do Sul, 04 de novembro de 1969

Arquandio Balicera
Chefeito Municipal
Constitucional
Secretário

Portaria nº 124/69. -

O Chefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Exonerar, a pedido, Desjairim Luiz de Souza do cargo de "Inspetor Municipal de Fichos e Entradas" do lugar denominado Guiquerê (Rio Jucido), no Distrito do Rio Grato, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 30 de dezembro de 1969

Arquandio Balicera
Chefeito Municipal

Portaria n: 125/69.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Designar Diniz Ferraz para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Suplente Municipal de Fochos e Estradas" no lugar denominado Figueira (Rio Perdido), no Distrito de Rio da Graça, neste Município.

Divisão:- Partindo da fonte sobre o Rio Fochos segue pela estrada de Rio Bandeira, até a barra de Rio Fiquiri, deste ponto segue Fiquiri acima até encontrar a barra do Rio do Cobre, daí segue Rio do Cobre acima até encontrar a ponte sobre Rio Perdido, no ponto de partida.

Laranjeiras do Sul, 30 de dezembro de 1969

Américo Balduino
Prefeito Municipal
Eustáquio
Secretário

Portaria n: 126/69.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispor da importância de R\$ 201,00 (duzentos e um cruzeiros novos), para pagamento de

Laranjeiras do Sul, 30 de dezembro
Guarãdio Bal
Prefeito Municipal
Orestes Mauro
Secretário

Portaria nº 127/69. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul
Guarãdio Bal, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a
estância de R\$ 257,89 (duzentos e o
itens noventa e sete e nove centavos).

para selos postais e expediente de telegramas
desta Prefeitura, conforme comprovante
Laranjeiras do Sul, 30 de dezembro de 1969

Guarãdio Bal
Prefeito Municipal
Orestes Mauro